



ALGARVE CLASSIC FESTIVAL
Portimão, 27 a 29 de Outubro de 2023

Data: 29/10/2023
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 5

Hora: 16h12
Doc. Nº:100

Para: Concorrente 32 - CPVC
Jorge Cruz

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório dos Comissários de Pista, convocaram o concorrente e os respectivos comissários de pista para audição.

Viatura Nº. / Conductor: 32 - Jorge Cruz, CPVC

Concorrente: Jorge Cruz

Hora: 15h32

Sessão: Corrida 2

Facto: Derrapagens (piões) efetuados após a bandeira de xadrez.

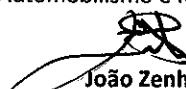
Infração: Infração ao Artigo 16.20 das PEV 2023.


Decisão: Repreensão, de acordo com o Artigo 12.4.1.b do CDI 2023.

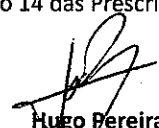
Motivo: O concorrente nº 32 do CPVC, após o final da corrida, chegou à curva 5 da pista e efetuou diversas manobras (piões), infringindo o Artigo 16.20 das PEV 2023.

O CCD, após análise dos factos e após audição do concorrente, decidiu aplicar a penalidade de Repreensão, de acordo com o Artigo 12.4.1.b do CDI 2023.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.


João Zenha
 Presidente do Colégio de
 Comissários Desportivos


Paula Rodrigues
 Comissário Desportivo


Hugo Pereira
 Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: <i>29/10/2023</i>	Nome: <i>Jorge Cruz</i>
Hora: <i>16:13</i>	Posição na Equipa: <i>Concorrente</i>

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 29/10/2023 às 16 : 15 h